



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 60/2017

**Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa., após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado esta Indicação ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que feita a construção de uma escola de ensino fundamental, no bairro Jardim Copacabana.

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Copacabana é caracterizado por um conjunto habitacional, de famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, em situação de desfavorecimento econômico e ou vulnerabilidade social. As crianças que lá residem, freqüentam a escola em bairros adjacentes, necessitando trafegar pela Rodovia, o que as expõe, diariamente, a situação de risco pessoal.

Ademais, as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2017.

Janete Aparecida
Vereadora 1ªsecretária